

## Lei n.º 84

Simbão: Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1959.

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, decretou e em prefeito municipal, sancionou a seguinte

LEI

art. 1.º:- A receita geral do município de Itaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1959, é orçada em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Designação da Receita  
Vibronia

a - Impostos

|   |            |
|---|------------|
| Imposto Territorial urbano              | 160.000,00 |
| Imposto Predial                         |            |
| Imposto predial urbano                  | 390.000,00 |
| Imposto de Indústrias e Profissões      | 450.000,00 |
| Imposto de licença                      | 50.000,00  |
| Imposto de Registro de Veículos         | 40.000,00  |
| Imposto de Jogos e Diversões            |            |
| Imposto sobre Jogos, Diversões Públicas | 6.000,00   |

b) Taxas

|   |            |
|---|------------|
| Taxa Rodoviária                           |            |
| Taxa Rodoviária                           | 55.000,00  |
| Taxa para Fins Hospitalares               |            |
| Taxa hospitalar                           | 300.000,00 |
| Taxa de Expediente                        |            |
| Taxa de Expediente                        | 6.000,00   |
| Taxas e Custos Judiciais e emolumentos    |            |
| Emolumentos em Geral                      | 20.000,00  |
| Taxa de limpeza Pública                   |            |
| Taxa de limpeza pública e particular      | 26.000,00  |
| Taxa de Vitrão                            |            |
| Calçamentos dos ruas                      | 420.000,00 |
| Meio-fio e sarjetas                       | 80.000,00  |
| Quisa sem passeis                         | 10.000,00  |
| Taxas de melhoramentos                    |            |
| melhoramentos Públicos Rurais             | 300.000,00 |
| Taxa de eletrificação                     | 50.000,00  |
| Patrimonial                               |            |
| Rendidas de Capitais                      |            |
| Juros de depósitos                        | 2.000,00   |
| Juros de debentures                       | 25.000,00  |
| Receitas Diversas                         |            |
| Receitas de mercados, Feiras e Matadouros |            |

|  |                   |
|--|-------------------|
| Renda do matutório municipal                       | 10.000,00         |
| Receita de remédios                                |                   |
| Renda dos remédios                                 | 5.000,00          |
| Receita de combustíveis e lubrificantes            |                   |
| cota do fundo rodoviário Nacional                  | 500.000,00        |
| cota prevista no art. 15 § 4, da Const. Federal    |                   |
| cota sobre Imposto de Renda                        | 1.200.000,00      |
| cota prevista no art. 20 Const. Fed.               |                   |
| cota do excedente da Anu. Estadual                 | <u>600.000,00</u> |
| Total da Receita Ordinária                         | 4.296.000,00      |
| Receita Extraordinária                             |                   |
| Alienação de bens imóveis                          |                   |
| Renda de terrenos                                  | 500.000,00        |
| Provença da Dívida Ativa                           |                   |
| Dívida Ativa                                       | 446.000,00        |
| Receita de Indenizações e Restituições             |                   |
| Indenizações e Restituições diversas               | 6.000,00          |
| Contribuições diversas                             |                   |
| cont. do Acordo Fed. Est. p. Const. 3 casar e seq. | 600.000,00        |
| Multas   |                   |
| Multas em Geral                                    | 60.000,00         |
| Contratos  |                   |
| Renda Eventual                                     | 100.000,00        |
| Renda de Processos                                 | <u>3.000,00</u>   |
| Total Geral da Receita                             | 6.000.000,00      |

art. 2º A despesa Geral do município de Itaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1959, é fixada em art. 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) e será despendida de conformidade com a classificação seguinte:

Administrativos Gerais  
Legislativo Municipal

Dotação nº 1  
 Câmara Municipal  
 Pessoal Fixo 132.000,00  
 Material de Consumo 5.000,00  
 Despesas Diversas 9.000,00  
 Executivo Municipal

Dotação nº 2  
 Gabinete do Prefeito  
 Pessoal Fixo 115.200,00  
 Despesas Diversas 40.000,00

Dotação nº 3  
 Funcionalismo  
 Secretaria  
 Pessoal Fixo 84.000,00  
 Pessoal Variável 12.000,00  
 Contribuição de  
 Pessoa Fixo 60.000,00  
 Despesas  
 Pessoal Fixo 50.000,00  
 Fiscalização - Pessoal Fixo 50.400,00

Dotação nº 4  
 Despesa da administração  
 Material permanente 20.000,00  
 Material de consumo 26.000,00  
 Despesas Diversas 153.700,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Dotação nº 5  
 Serviços de transportes  
 Pessoal Fixo 84.000,00

Dotação nº 6  
 Comitês  
 Pessoal Variável 72.000,00  
 Despesas Diversas 16.000,00

Dotação nº 7  
Iluminação  
Despesas Diversas 64.000,00

Dotação nº 8  
Limpeza pública e particular  
Pessoal variável 72.000,00  
Despesas Diversas 20.100,00

Dotação nº 9  
Materiais  
Despesas Diversas 20.000,00

Serviços públicos em comum c/ Estado

Dotação nº 10  
Ensino primário  
Pessoal Fixo 312.000,00  
Pessoal variável 8.400,00  
materiais permanentes 600.000,00  
Material de Consumo 16.000,00  
Despesas Diversas 21.300,00

Dotação nº 11  
Segurança Pública  
Junta de alistamento militar  
Pessoal variável 12.000,00  
Despesas Diversas 7.200,00

Obras e melhoramentos Públicos

Dotação nº 12  
Administrativas Gual  
Pessoal Fixo 44.400,00  
Pessoal variável 60.000,00  
Despesas Diversas 6.000,00

Dotação nº 13  
Serviços urbanos  
Const. e Conserv. de Ruas e Praças  
Pessoal variável 220.000,00

|   |            |
|---|------------|
| material permanente                       | 160.000,00 |
| Despesas Diversas                         | 770.000,00 |
| Dotação nº 14                             |            |
| Serviços Rurais                           |            |
| Const. e Conserv. de Estradas Pontes      |            |
| Pessoal Variável                          | 372.000,00 |
| material de consumo                       | 670.000,00 |
| Despesas Diversas                         | 472.718,10 |
| Dotação nº 16                             |            |
| Outros Serviços                           |            |
| Const. Remod. e Conserv. de Pro. Públicos |            |
| Despesas Diversas                         | 15.000,00  |
| Dotação nº 16                             |            |
| Auxílios e Subvenções                     |            |
| Serviços de Assistência                   |            |
| Despesas Diversas                         | 5.000,00   |
| Educação e Cultura                        |            |
| Despesas Diversas                         | 20.000,00  |
| Hospitais e Casas de Saúde                |            |
| Despesas Diversas                         | 310.000,00 |
| Dotação nº 17                             |            |
| Providencia Municipal                     |            |
| Aposentadoria                             |            |
| Pessoal Fixo                              | 118.000,00 |
| Dotação nº 18                             |            |
| Outros Encargos                           |            |
| Proteção                                  |            |
| Pessoal Fixo                              | 70.000,00  |
| Comissão                                  |            |
| Pessoal Variável                          | 15.000,00  |
| Serviços Jurídicos                        |            |
| Pessoal Fixo                              | 48.000,00  |
| Delegacia de Polícia                      |            |

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| Pessoal Variável                 | 9.600,00         |
| Despesas Diversas                | 4.600,00         |
| Contribuições Diversas           |                  |
| Fundo de Saúde e Assistência     |                  |
| Despesas Diversas                | 814.800,00       |
| Serviço Eleitoral                |                  |
| Despesas Diversas                | 20.000,00        |
| Institutos de Previdência        |                  |
| Despesas Diversas                | 50.000,00        |
| Restituições de Impostos e Taxas |                  |
| Despesas Diversas                | 20.000,00        |
| Gratificações Especiais          |                  |
| Pessoal Fixo                     | 100.000,00       |
| Taxas de Seguros Diversas        |                  |
| Despesas Diversas                | 20.000,00        |
| Despesas Diversas                |                  |
| Publicações de Atos Oficiais     |                  |
| Despesas Diversas                | 2.000,00         |
| <u>II Despesas Eventuais</u>     |                  |
| Despesas Diversas                | <u>51.611,00</u> |
|                                  | 6.000.000,00     |

art. 3º: - A despesa que não tenha caráter urgente, ou obrigatório será efetuada após a arrecadação da receita destinada a este fim, ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

art. 4º: - A dotação orçamentária é caracterizada por unidade administrativa ou por serviço e dividida por elementos.

§ 1º: - Os elementos são: Pessoal Fixo - Pessoal Variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

§ 2º: - Os parâmetros dos elementos são os "transfêrencias" dentro do mês.


elemento da respectiva dotação, sempre que a necessidade do serviço assim o determinar.

Art. 5º:- A abertura de crédito complementares, especiais e extraordinários dependem de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposições justificativas, observadas as disposições em vigor

art. 6º:- O exercício financeiro começará em primeiro de Janeiro e terminará em trinta e um (31) de Dezembro

Art. 7º:- Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiti, 9 de Dezembro de 1958.

  
~~Prefeito Municipal~~

secretário do Ref